



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**  
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

---

**Edital de Chamamento 4ª CCR nº 06/2021**

*Abertura de vagas para composição de Grupo de Trabalho*

A 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e em conformidade com a Portaria 4ª CCR Nº 3 de 15 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre os Grupos de Trabalho instituídos no âmbito da 4ª CCR, e

Considerando a deliberação, por maioria absoluta, pelo Colegiado da 4ª CCR em sua 14ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada em 17 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Tornar pública a chamada de inscrição para preenchimento de 2 (duas) vagas para atuação no Grupo de Trabalho Mudanças Climáticas da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão.

**1. OBJETO**

1.1. O objeto deste edital é o preenchimento, por membros do Ministério Público Federal, de 2 (duas) vagas para atuação no Grupo de Trabalho Mudanças Climáticas da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, para atuação como membro titular.

**2. OBJETIVOS DO GRUPO DE TRABALHO**

2.1. O GT Mudanças Climáticas tem como metas e objetivos para o ano de 2021: *i.* identificar e acompanhar os mecanismos de implementação do "Acordo de Paris", especificamente em relação ao conjunto de medidas elencadas no art. 5º, Diretrizes, e 6º Instrumentos, da Lei nº 12.187/2009 (PNMA), em conjunto com as normas legais e técnicas pertinentes; *ii.* avaliar os possíveis impactos dos efeitos das mudanças climáticas no País, considerando os trabalhos técnicos e científicos desenvolvidos pela comunidade de experts, do corpo acadêmico e das agências e órgãos governamentais que atuam diretamente na temática; *iii.* propor mecanismos em prol do melhoramento dos índices propostos

Contribuição Nacionalmente Determinada (intended Nationally Determined Contribution - iNDC); *iv.* propor, acompanhar e opinar fundamentadamente sobre propostas de alterações de políticas públicas relacionadas ao tema "mudanças climáticas".  
acompanhar:

2.2. O Plano de Ação dos Grupos de Trabalho da 4ª CCR para o exercício de 2021 foi aprovado na 7ª Sessão Ordinária de Coordenação da 4ª Câmara e está disponível no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/manifestacoes-do-colegiado/atas-ordinarias/atas-2021/atas-2021-1> .

### 3. INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As inscrições para poderão ser feitas até o dia 09 de dezembro de 2021, mediante o envio de e-mail para **4ccr-asscoor@mpf.mp.br** com pequeno relato de como o membro pretende abordar a questão no GT, bem como o relato se possui alguma experiência prática ou acadêmica no tema.

3.2. O GT Mudanças Climáticas terá prazo de duração de 12 meses.

3.3. As atividades do GT terão caráter eminentemente prático, diretamente relacionadas ao tema e à atuação dos procuradores.

3.4. Constitui indicadores do GT a apresentação dos relatórios anuais de cumprimento de seus objetivos.

3.5. As Reuniões do GT serão realizadas preferencialmente por meio de videoconferência ou outros recursos tecnológicos que permitam a comunicação à distância.

3.6. Os casos omissos serão solucionados pelo Coordenador da 4ª CCR.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2021.

*(assinado e datado digitalmente)*

**JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO**  
Subprocurador-geral da República  
Coordenador